



**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPq
PPGAS/USP 2024**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estão abertas, das 8h de **19 de fevereiro** até às 23h59 de **26 de fevereiro** de 2024, as inscrições para bolsas em níveis de mestrado e doutorado nas concessões CAPES/CNPq para o PPGAS/USP.
- 1.2 Podem se inscrever todos alunos matriculados no PPGAS/USP.
- 1.3 Antes de fazer a inscrição devem ser verificadas as características e obrigações para concessão da bolsa contidas no documento "[Termo de Compromisso](#)", a ser assinado quando da concessão da bolsa.
- 1.4 Serão concedidas bolsas preferencialmente para estudantes sem atividade remunerada, mas todos podem solicitar conforme disposto na Portaria CAPES 133/2023 de 10.07.2023.

2. DAS BOLSAS E SUA IMPLEMENTAÇÃO

- 2.1 O valor das bolsas em nível de mestrado e doutorado segue a tabela de valores CAPES/CNPq vigente.
- 2.2 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de 16 de março de 2024 à medida que estiverem disponíveis.
- 2.3 Candidatas serão chamadas pela ordem estabelecida nas listas classificatórias resultantes da aplicação de variáveis de avaliação que incluem: critérios de prioridade socioeconômica (conforme os termos da Resolução para Edital de Bolsa PPGAS/ USP de 22/12/2017) e a ordem de classificação no processo seletivo.
- 2.4 As listas classificatórias resultantes do presente edital terão vigência a partir da divulgação do resultado final no dia 15 de março de 2024 até a divulgação da lista do próximo edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser feitas de **19 a 26 de fevereiro de 2024** por meio do formulário digital disponível no link:
<https://ppgas.fflch.usp.br/form/concessao-de-bolsas-capes-cnpq-p>
- 3.2 A documentação comprobatória exigida no questionário de avaliação socioeconômica deve ser anexada ao formulário digital de inscrição em formato PDF, nos campos apropriados, identificada pelo nome de candidate e pelo tipo de documento a saber:
 1. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água, telefone ou celular);
 2. Ficha do Sistema Janus atualizada;
 3. Comprovante de dependentes (cópia de certidão de nascimento, inserção em imposto de renda ou plano de saúde, atestado médico, declarações ou



FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

- atestados de órgãos oficiais ou declaração assinada e datada de próprio punho);
4. Comprovante de renda familiar (cópia de imposto de renda, carteira de trabalho, holerite, demonstrativo de pagamento ou declaração assinada e datada de próprio punho);
 5. Comprovante de atividade remunerada ou vínculo empregatício (carteira CLT assinada, contrato de trabalho por tempo determinado, contracheque, demonstrativo de pagamento, holerite, etc.);
 6. Atestado de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio ou declaração assinada e datada de próprio punho;
 7. Carta datada e assinada justificando a necessidade da bolsa.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A Comissão Avaliadora dos pedidos de bolsa será composta por: Prof^a. Dr^a. Heloisa Buarque de Almeida (vice coordenadora do PPGAS/USP); Prof. Dr. Pedro de Niemeyer Cesarino (representante docente COPAF); Prof^a. Dr^a. Laura Moutinho (representante docente); David Rodrigues Stigger (representante discente); Rafa Ella Pinheiro Souza (representante discente); Stefano de Carvalho Veloso (representante funcionário).
- 4.2 A Comissão Avaliadora produzirá as listas classificatórias de mestrado e doutorado baseadas nos dados e documentos de comprovação fornecidos e anexados no formulário digital de inscrição.
- 4.3 Cada candidate receberá uma pontuação resultante da soma das pontuações e pesos atribuídos a cada uma das variáveis de avaliação, nos termos da Resolução para Edital de Bolsas PPGAS/ USP, de 22/12/2017, desde que devidamente informadas e comprovadas, conforme discriminado no Quadro 1 e na Equação que o acompanha.
- 4.4 Em caso de empate serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: 1) pontuação na variável Renda Familiar (RND); 2) pontuação na variável Residência (RES); 3) pontuação na variável Número de Dependentes (ND); 4) pontuação na variável Atividade Remunerada (AR); 5) pontuação na variável Cidade de Origem (CID); 6) pontuação na variável Optante (OP); 7) pontuação na variável Ano de Ingresso (AI).

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 As listas classificatórias do mestrado e do doutorado serão divulgadas na página do PPGAS/USP [<http://ppgas.fflch.usp.br>] em **08 de março de 2024**.
- 5.2 A interposição de recurso é admitida até às 18h do dia **12 de março de 2024** por meio de requerimento à Comissão Avaliadora datado, assinado e enviado ao e-mail: antropo.ppgas@usp.br
- 5.3 O resultado final, após a apreciação dos recursos pela Comissão Avaliadora, será publicado na página do PPGAS/USP <http://ppgas.fflch.usp.br> em **15 de março de 2024**.
- 5.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.



QUADRO 1

VARIÁVEIS DE AVALIAÇÃO	COMPROVAÇÃO
OP – Optante (Autodeclaração de pessoa preta ou parda, pessoa indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans)	Preenchimento do formulário
AI – Ano de ingresso	Ficha do Sistema Janus atualizada
ND – Número de dependentes	Cópia de certidão de nascimento, inserção em imposto de renda ou plano de saúde, atestado médico, declarações ou atestados de órgãos oficiais ou declaração assinada e datada de próprio punho
EF – Ensino Fundamental	Preenchimento do formulário
EM – Ensino Médio	Atestado de conclusão ou histórico escolar do ensino médio ou, na impossibilidade justificada deste documento, declaração assinada e datada de próprio punho
NEM – Nível de escolaridade da mãe	Preenchimento do formulário
NEP – Nível de escolaridade do pai	Preenchimento do formulário
CID – Cidade de origem	Preenchimento do formulário
RND – Renda familiar	Imposto de renda, carteira de trabalho, holerite, contracheque, demonstrativo de pagamento ou, na impossibilidade de algum destes documentos, declaração assinada e datada de próprio punho
RES – Residência atual	Cópia de conta de luz, água, gás, internet, telefone ou celular
OC – Ordem de classificação no Processo Seletivo PPGAS	Lista de selecionados no Processo Seletivo PPGAS (a cargo da secretaria do PPGAS).
AR – Atividade remunerada AT - Afinidade temática AD - Atividade docente RI - Renda individual	Carteira CLT assinada, contrato de trabalho com tempo determinado, contracheque, demonstrativo de pagamento, holerite, declaração do empregador que comprove o vínculo empregatício, declaração do imposto de renda ou, na impossibilidade justificada destes documentos, declaração assinada e datada de próprio punho referente à remuneração.



EQUAÇÃO

$$(OP \times 1) + (AI \times 4) + (ND \times 2) + (EF \times 1) + (EM \times 1) + (NEM \times 2) + (NEP \times 2) + (CID \times 1) + (RND \times 4) + (RES \times 2) + (OC \times 1) + (AR \times 1) + (AT \times 1) + (AD \times 1) + (RI \times 1) = \text{PONTUAÇÃO GERAL}$$

CRONOGRAMA DO PROCESSO

- Inscrições: das 8h de **19 de fevereiro** até às 23h59 de **26 de fevereiro de 2024**
- Divulgação das listas classificatórias: **08 de março de 2024**
- Interposição de recursos: até às 18h de **12 de março de 2024**
- Divulgação do resultado final: **15 de março de 2024**

ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Optante (OP) – Pessoa Preta ou Parda, Pessoa Indígena, Pessoa com Deficiência ou Pessoa Trans:

OP	Pontuação	Peso
Optante	100	1
Não Optante	0	

Ano de Ingresso (AI):

AI	Pontuação	Peso
3 anos ou mais	100	4
2 anos	75	
1 ano	50	
Ingressante	25	



Número de Dependentes (ND):

ND	Pontos	Peso
Nenhum(a)	0	2
Um(a)	25	
Dois/Duas	50	
Três ou mais	100	

Ensino Fundamental (EF). De que forma realizou?

EF	Pontuação	Peso
Integralmente público	100	1
Maior parte em público	75	
Particular com bolsa integral	50	
Particular com bolsa entre 50% e 99,9%	25	
Integralmente privado	0	

Ensino Médio (EM). De que forma realizou?

EM	Pontuação	Peso
Integralmente público	100	1
Maior parte em público	75	
Particular com bolsa integral	50	
Particular com bolsa entre 50% e 99,9%	25	
Integralmente privado	0	



Nível Educacional da Mãe (NEM):

NEM	Pontuação	Peso
Sem instrução/ Fundamental incompleto	100	2
Fundamental completo / Médio incompleto	50	
Médio completo / Superior incompleto	25	
Superior	0	

Nível Educacional do Pai (NEP):

NEP	Pontuação	Peso
Sem instrução/ Fundamental incompleto	100	2
Fundamental completo / Médio incompleto	50	
Médio completo / Superior incompleto	25	
Superior	0	

Cidade de origem (CID). Mudou de cidade/estado (UF) para realizar o mestrado/doutorado?

CID	Pontuação	Peso
Mudou de estado (UF)	100	1
Mudou de cidade (no Estado de São Paulo)	50	
Não mudou	0	



Renda familiar (RND):

RND (per capita) Salário mínimo em FEV/2024: R\$ 1.412,00	Pontuação	Peso
Menos de 1 salário	100	4
1 salário a menos que 2 salários	50	
2 salários a menos que 3 salários	25	
3 salários ou mais	0	

Residência (RES):

RES	Pontuação	Peso
Alojamento/moradia na USP ou auxílio PAPFE	100	2
Residência alugada (com renda própria)	75	
Residência alugada (com renda familiar)	25	
Residência própria	0	

Ordem de Classificação no Processo Seletivo PPGAS (OC):

OC	Pontuação	Peso
1º a 3º lugar	100	1
4º a 6º lugar	75	
7º a 10º lugar	50	
11º em diante	25	



Atividade remunerada ou vínculo empregatício/horas semanais de trabalho (AR), conforme Portaria CAPES 133/2023:

AR	Pontuação	Peso
Não trabalha / não possui atividade remunerada	100	1
Até 20h semanais	50	
A partir de 20h semanais	0	

Afinidade Temática:

AT	Pontuação	Peso
Não trabalha / não possui atividade remunerada	100	1
Afinidade temática com o projeto	50	
Sem afinidade temática com o projeto	0	

Atividade Docente:

AD	Pontuação	Peso
Não trabalha / não possui atividade remunerada	100	1
Atividade docente	50	
Atividade não docente	0	

Renda Individual:

RI Salário mínimo em FEV/2024: R\$ 1.412,00	Pontuação	Peso
Não trabalha/ não possui atividade remunerada	100	1
Menos de 1 salário	75	
1 salário a menos que 2 salários	50	
2 salários a menos que 3 salários	25	
3 salários ou mais	0	